

## **PORTARIA Nº 184/2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**PATRICIA PRECHLAK DE SOUZA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder à servidora **PATRICIA PRECHLAK DE SOUZA**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 10.358.304-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 078.042.279-14, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativa, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 54 (cinquenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 347/2025, com fruição no período de 13 de janeiro de 2025 a 07 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de janeiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 janeiro 2025  
DE N.º 13/213  
UMUARAMA 11 01 2025  
Oliver  
EMPRESA DE ALUGUEIS